

Regulamento do 9º Concurso Fotográfico Cultural Leica-Fotografe

1. O 9º Concurso Fotográfico Cultural Leica-Fotografe é promovido pela Marinho Comércio Ltda., representante da Leica no Brasil, e pela revista Fotografe Melhor, responsável pela divulgação e organização do evento. É aberto a fotógrafos amadores e profissionais de todas as idades.

1.1 Menores de 18 anos poderão participar se representados por seus pais ou responsáveis, mediante declaração por escrito.

2. O tema do Concurso Leica-Fotografe é "Cena Brasileira" e tem como objetivo dar ao fotógrafo um amplo campo criativo, envolvendo paisagens, pessoas, manifestações folclóricas, culturais, artísticas, sociais, esportivas, entre outras, em território brasileiro.

3. O Concurso Leica-Fotografe será dividido nas categorias Cor (fotos coloridas), P&B (fotos em preto e branco) e Ensaio (para um conjunto de 10 fotos, coloridas ou em preto e branco).

4. Cada participante poderá enviar no máximo 3 (três) fotos para as categorias Cor e P&B, sendo que somente 1 (uma) será selecionada em cada categoria, e 10 (dez) fotos para a categoria Ensaio, tanto em cor como em p&b, nem uma a mais nem a menos. As fotos da categoria Ensaio deverão formar uma unidade temática em seu conjunto.

5. As fotos devem vir acompanhadas da Ficha de Inscrição abaixo, na qual os inscritos deverão informar os seguintes dados: nome completo do autor, endereço completo, telefone de contato e/ou e-mail.

6. Todos os trabalhos apresentados deverão estar de acordo com o tema do concurso - "Cena Brasileira" - e ser inéditos, isto é, não podem ter sido publicados em nenhum veículo de comunicação ou premiados em outros concursos. Não há obrigação de a Editora Europa publicar todas as fotos recebidas.

7. As fotos da categoria Cor deverão ter tamanho mínimo de 20 x 25 cm e máximo de 20 x 30 cm. As fotos da categoria P&B deverão ter tamanho mínimo de 18 x 24 cm e máximo de 24 x 30 cm. As da categoria Ensaio seguirão a mesma exigência de acordo com a preferência do participante, ou seja, se optar por um ensaio Cor ou P&B. Tamanhos intermediários, que não sejam nem menores nem maiores que os limites esti-

pulados, serão aceitos. Mesmo fotos em diapositivos (slide ou cromo) e imagens digitais somente serão aceitas se impressas dentro dos tamanhos estabelecidos. Não será permitido nenhum outro tipo de papel, apenas o fotográfico. As fotos que não estiverem nos tamanhos e no papel determinados serão sumariamente eliminadas. Fotografias manipuladas digitalmente, com evidências de uso de artifícios de alteração drástica do original ou, ainda, que não atendam ao Regulamento do Concurso também serão excluídas pela Comissão Julgadora.

8. Os originais (negativo, diapositivo e arquivo digital) devem ser apresentados pelos autores premiados para comprovação da obra inscrita. Não devem ser enviados negativos ou diapositivos com a inscrição. Apenas os premiados serão convocados a fazê-lo.

9. As fotos inscritas não serão devolvidas. Uma vez terminado o concurso e anunciados os premiados, elas serão trituradas e doadas para reciclagem.

10. As fotos deverão ser remetidas exclusivamente pelos Correios, com a seguinte identificação no envelope: Concurso Cultural Fotográfico Leica-Fotografe 2011. Aos cuidados de Fotografe Melhor - Rua M M D.C., 121, Butantã - São Paulo/SP - CEP 05510-900. Não serão aceitas fotos entregues por participantes diretamente na Editora Europa. A organização do concurso também não se responsabilizará por extravios que possam ocorrer com as fotos remetidas via Correios.

11. Não poderão participar do concurso funcionários da Marinho Comércio Ltda., da Editora Europa Ltda. ou de qualquer uma das empresas e entidades que apoiam o concurso, bem como seus familiares.

12. As fotos do Concurso Leica-Fotografe serão usadas única e exclusivamente para divulgação do evento na revista Fotografe Melhor (ou em outras revistas, jornais e sites para divulgação jornalística), nos sites da Editora Europa e da Leica Brasil, em exposição e em um livro que possa ser editado. Nenhuma foto fará parte de nenhum tipo de banco de imagens para comercialização nem será usada em publicidade, a não ser com a autorização do autor, detentor dos direitos patrimoniais e morais sobre a obra inscrita.

13. Este concurso terá validade de 1º de novembro de 2011 a 13 de janeiro de 2012. O encaminhamento das fotos deverá ser feito até o dia 13 de janeiro de 2012, valendo como comprovante o carimbo dos Correios no envelope de envio. A revista Fotografe Melhor divulgará com exclusividade o resultado do concurso na sua edição número 186, de março de 2012.

14. Serão premiadas 3 fotos da categoria **Cor**, 3 fotos da categoria **P&B** e um ensaio com 10 fotos na categoria **Ensaio**. Os prêmios para as categorias Cor e P&B serão iguais. Ou seja, o autor da foto classificada em **1º lugar** terá direito a uma câmera digital Leica V-Lux 2, terá a publicação de seu portfólio na revista Fotografe Melhor, receberá a foto premiada impressa em padrão fine art e terá direito a escolher um conjunto de livros da coleção Biblioteca Fotografe. O autor da foto classificada em **2º lugar** terá direito a uma câmera digital Leica D-Lux 5, receberá a foto premiada impressa em padrão fine art e terá direito a um conjunto de livros da coleção Biblioteca Fotografe. O autor da foto classificada em **3º lugar** terá direito a uma câmera digital Leica V-Lux 30, receberá a foto premiada impressa em padrão fine art e terá direito a um conjunto de livros da coleção Biblioteca Fotografe. O vencedor da categoria **Ensaio** receberá uma câmera digital Leica M9 com objetiva de 50 mm Summarit t/2.5, terá a publicação de seu portfólio na revista Fotografe Melhor e terá direito a um conjunto de livros da coleção Biblioteca Fotografe. Mais 7 fotos selecionadas das categorias **Cor** e **P&B** receberão Diplomas de Menção Honrosa e participarão da exposição das melhores imagens do Concurso 2011.

15. Uma Comissão Julgadora será responsável pela escolha das fotos premiadas de cada categoria. A escolha da Comissão Julgadora, com a participação de fotógrafos profissionais de experiência comprovada, será feita por representantes da Fotografe Melhor e da Marinho Comércio Ltda.

16. A participação neste Concurso implica total aceitação das regras deste Regulamento. Cada participante, ao preencher a Ficha de Inscrição, deverá assinar e datar a declaração que nela consta. Sem a assinatura, a inscrição será considerada inválida.

17. A Comissão Julgadora é soberana para avaliar e decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

Ficha de Inscrição do 9º Concurso Fotográfico Cultural Leica-Fotografe

Nome completo: _____

Endereço: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone de contato: (____) _____ E-mail: _____

Preencha os campos com um X

Categoria:

Cor ☐ P&B ☐ Ensaio ☐

Número de fotos enviadas:

Cor ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐

P&B ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐

Dados das fotos

Atenção: Não escreva nada no verso das fotos. Cole uma etiqueta no verso de cada uma delas e informe o nome do autor e se a imagem é uma captura digital ou feita com filme (colorido, P&B ou cromo).

Declaração de concordância

Declaro que li com total atenção e aceito todas as condições previstas no Regulamento do 9º Concurso Cultural Fotográfico Leica-Fotografe.

Local: _____ Data: _____ Assinatura: _____

Patrocínio cultural



Fotografe